



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Sabará
 Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

Comunicado Nº 22/2023/CSA-CLPH/CSA-IFMG/IFMG

Sabará, 30 de março de 2023.

Relação de candidatos convocados - Terceira chamada para entrevistas de Heteroidentificação - Cursos Superiores e 2ª chamada SISU

Data de realização das entrevistas: 04/04/2023

Endereço: Rodovia MG 262, KM 10, S/N, Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG,

34590-390

HORÁRIO	CPF	CANDIDATO	CURSO	VAGA
12:00	123.792.676-93	Luiz Felipe Neris	Tecnólogo em Logística	L2
12:15	133.766.486-38	Thiago Herculano Duarte	Tecnólogo em Logística	L2
12:30	064.964.006-36	Andrea Marçal da Cruz	Tecnólogo em Logística	L2
12:45	080.606.686-50	Luís Otávio costa Meireles Melo	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	L6
13:00	160.210.546-44	Ashley Caroline Ferreira de Paula	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	L2
13:15	129.649.966-95	Edgar Antônio Ferreira	Bacharelado em Administração	L2
13:30	062.711.686-80	Eliana da Silva de Oliveira	Bacharelado em Administração	L6
13:45	150.102.576-70	Guilherme de Andrade Campos	Bacharelado em Sistemas de Informação	L6
14:00	080.378.196-20	Juliana da Conceição Estanislau	Bacharelado em Administração	L2
14:15	156.234.206-13	Rafi Gabriel Ferreira de Oliveira	Bacharelado em Sistemas de Informação	L2
14:30	114.483.876-20	Regiane Oliveira da Silva	Bacharelado em Administração	L2
14:45	087.825.466-81	Rhuan Pablison Lima dos Reis	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	L2
15:00	075.993.206-95	Thiago Barbosa Deboni	Bacharelado em Sistemas de Informação	L2
15:15	126.125.496-17	Wallace Barbosa Berto do Nascimento	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	L6

15:30	137.530.266-38	Velber Gonçalves Fernandes	Bacharelado em Sistemas de Informação	L2
16:30	154.599.906-61	Ana Júlia Silva Marques	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	L6

O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL é o procedimento complementar à autodeclaração de candidatos/as para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda). Esta validação é feita por terceiros, membros das comissões constituídas.

FIQUE ATENTO/A ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO

- 1- O critério de avaliação do PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a). NÃO serão considerados outros critérios como DOCUMENTOS PRETÉRITOS (documentos anteriores à data do processo) ou a ASCENDÊNCIA (parentes como pais e avós, entre outros) do/a candidato/a.
- 2- No dia da entrevista é indispensável a apresentação de:
 - a. Documento de identificação com foto;
 - b. Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E do Edital 54/2022).
- 3- Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.
- 4- Durante a banca de heteroidentificação, o candidato (a) não deverá utilizar nenhum tipo de adereço ou vestimentas que dificultem ou impossibilitem a verificação de suas características fenotípicas;
- 5- O/A candidato/a não deverá utilizar maquiagens que alterem suas características fenotípicas;
- 6- O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos /as;
- 7- O/A candidato/a que estiver impossibilitado de comparecer no campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato e encaminhar atestado médico para heteroidentificacao.sabara@ifmg.edu.br
 - a. O prazo para envio do documento é de até 24 horas após a data agendada para a entrevista.
 - b. O candidato que não comparecer à entrevista e não se justificar será eliminado do processo seletivo

Atenciosamente,
Comissão de Heteroidentificação do Campus Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Basilia de Araujo, Presidente da Comissão**, em 31/03/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1506979** e o código CRC **91715F81**.